



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 320/2020

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:”


O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia **20.04.2020**, para todas as repartições públicas sediadas no município, exceto para a área de Urgência/Emergência do Hospital Municipal Santa Marta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 13 de abril de 2020.



Koldão de Faria Machado
Prefeito Municipal